



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

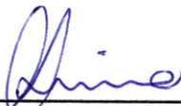
Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ATA DA SESSÃO RESERVADA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023.

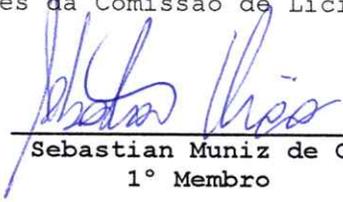
Em 20 de fevereiro de 2024 às 14h.

Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2023 - Processo nº 192/2023

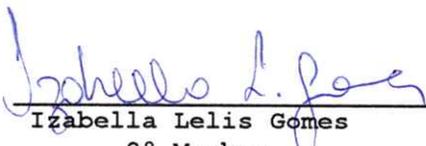
Objeto: Requalificação da Av. Getúlio Vargas - Trecho 03. No dia e hora supramencionados, no Auditório do 1º Andar, sede da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, realizou-se a sessão Pública da Comissão de Licitação, para análise e julgamentos dos documentos de habilitação das licitantes, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, designação Portaria nº 296/2021. A sessão foi iniciada pela Presidente da Comissão Sra. **Ana Carolina Lopes Lima**, e membros o Sr. **Sebastian Muniz de Oliveira** a Sra. **Izabella Lelis Gomes**. Analisado os documentos pela Comissão Permanente de Licitações constatando a regularidade formal dos mesmos, com base no parecer do Diretor de Obras Públicas que segue: Atenderam o item 11.1 IV do Edital, relativo à documentação de habilitação técnica, as seguintes empresas: **Agnus Engenharia Eireli**, **BEC Baquirivu Engenharia e Comércio Ltda**, **Construtora Ferreira Marques Eireli EPP**, **Teto Construtora S.A** e **TMK Engenharia S.A**, e a empresa **Agile PG Eireli EPP** não atendeu ao item 11.1 - III do Edital estando inabilitadas pela documentação técnica, entretanto a CPL em análise da documentação constatou que a empresa **Agile PG Eireli EPP** apresentou Certidão da União vencida, não apresentou CRC e também não apresentou Seguro Garantia conforme consta no Edital e a empresa **BEC Baquirivu Engenharia e Comércio Ltda** apresentou o CRC vencido conforme solicita Edital no item 11.1, III, estando assim **inabilitadas**. Adotado o critério de julgamento dos documentos fixados no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado, sem divergência de votos devidamente habilitadas as empresas: **Agnus Engenharia Eireli**, **Construtora Ferreira Marques Eireli EPP**, **Teto Construtora S.A** e **TMK Engenharia SA**, por atenderem todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para eventual interposição de recurso de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93, este resultado será publicado no D.O.M (Diário Oficial do Município) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Sra. Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi lida e achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os integrantes da Comissão de Licitação.



Ana Carolina Lopes Lima
Pres. Com. de Licitação



Sebastian Muniz de Oliveira
1º Membro



Izabella Lelis Gomes
2º Membro